

## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013 firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA e/ou Condomínio Solidariedade, conforme anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

1.2 O processo seletivo será executado pelo Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV, V,VI,VII deste edital.

### 2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei n. 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2. O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

2.5.1. A não-observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, realizadas nos dias úteis, no período de **09/03/15 à 13/03/2015** na Escola de Saúde Pública Cândido Santiago - ESAP-GO, SEST/SUS (antigo CENFORH), localizado na Rua 26, 521 Bairro Santo Antônio, Goiânia – GO CEP: 74.853-070, AUDITÓRIO, no horário das **08h00min às 17h00 min (horário de Brasília)**.

**3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 2.1 e entregar os documentos solicitados:**

**a) documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;**

**b) comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);**

### c) e comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

3.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeira.

3.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam ou tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste edital, empregados do Instituto Sócrates Guanaes - **HDT-HAA / CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE.**

3.6.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT e também com vínculos EFETIVOS.

3.6.2 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação e/ou permanência de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato trabalho vínculo estatutário com o Estado do Goiás e esteja lotado no HDT-HAA/ CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE.

3.6.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham vínculo estatutário com o Estado de Goiás e estejam, no ato da inscrição, lotados HDT-HAA/ CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE.

2.6.4 Estão excepcionados dessa proibição os servidores que não estão lotados ou cedidos no HDT-HAA/ CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE.

3.7. Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º 001/2015.

3.10 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente, e automaticamente estarão desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A ANÁLISE CURRICULAR, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os classificados na Avaliação Curricular serão convocados para a entrevista por competência.

c) e os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II NÃO serão pontuados.

4.1.2 A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados os candidatos classificados conforme disponibilidade e necessidade do Hospital.

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativas ou recursos para possíveis faltas.

4.2. Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

4.3 Na mesma publicação do resultado da Análise Curricular serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção, Entrevista por competência.

4.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.4 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital, **separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.**

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Não serão admitidos recursos.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG)

8.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou a regra do item 2.6, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

8.5.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

8.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

**9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.**

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, tendo este contrato vigência inicial de 60(sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta), não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. Fica prevista a possibilidade de contratação, inclusive, em regime temporário, nos termos da Lei 6019/74.

9.7 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.8 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Executivo- HDT e publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo

rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com necessidades especiais.

9.9 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Hospital Doenças Tropicais - HDT qualquer alteração de endereço e telefone.

9.10 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

9.12 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG) ou pelo telefone (62) 3201-3644 nos seguintes horários: das 8:30 às 17:00 horas.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT.

9.14 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 25/02/2015.

Priscila Fued Arantes Barcelos  
**Coordenadora DRH/ISG**

Leandro Soares da Silva  
**Gerente Administrativo HDT/ ISG**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015**  
**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS**

CARGO	JORNADA MENSAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	OUTROS BENEFÍCIOS Insalubridade	QTD/VAGAS	
				AC*	PNE**
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	220H	R\$2.835,50	40%	CR***	CR***
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	220H	R\$2.835,50	40%	CR***	CR***
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	220H	R\$2.835,50	40%	CR***	CR***
ANALISTA DE SUPORTE/TI	220H	R\$2.835,50	40%	CR***	CR***
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	220H	R\$1.361,04	40%	CR***	CR***
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	220H	R\$1.361,04	40%	CR***	CR***
ASSISTENTE FINANCEIRO	220H	R\$1.361,04	40%	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	150H	R\$2.722,08	40%	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220H	R\$907,36	40%	CR***	CR***

AUXILIAR DE COZINHA	220H	R\$788,00	40%	CR***	CR***
AUXILIAR DE FARMÁCIA	220H	R\$907,36	40%	CR***	CR***
AUXILIAR DE LAVANDERIA	220H	R\$907,36	40%	CR***	CR***
BIOMÉDICO	180H	R\$1.821,12	40%	CR***	CR***
CIRURGIÃO DENTISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
COZINHEIRO	220H	R\$1.134,20	40%	CR***	CR***
EDUCADOR FÍSICO	150H	R\$2.598,75	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO DOS CUIDADOS PALIATIVOS	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO/AUDITOR	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO/NISP (Núcleo Interno de Segurança do Paciente)	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
ENFERMEIRO/SCIH	150H	R\$ 2.724,13	40%	CR***	CR***
FARMACÊUTICO	220H	R\$3.936,00	40%	CR***	CR***
FATURISTA	220H	R\$1.701,30	40%	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA	150H	R\$2.279,00	40%	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO	150H	R\$2.289,60	40%	CR***	CR***
MÉDICO AUDITOR	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO CLINICO/SOCORRISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO INFECTOLOGISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO INTESIVISTA PEDIATRICO	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO NEUROLOGISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***

MÉDICO PALIATIVISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO PEDIATRA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO PROCTOLOGISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO PSIQUIATRA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MÉDICO UROLOGISTA	100H	R\$7.014,07	40%	CR***	CR***
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	220H	R\$907,36	40%	CR***	CR***
MOTORISTA	220H	R\$1.041,98	40%	CR***	CR***
MUSICOTERAPEUTA	150H	R\$2.598,75	40%	CR***	CR***
NUTRICIONISTA	150H	R\$2.273,06	40%	CR***	CR***
PADEIRO/CONFEITEIRO	220H	R\$ 1.177,00	40%	CR***	CR***
PSICÓLOGO HOSPITALAR	150H	R\$2.268,40	40%	CR***	CR***
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	180H	R\$1.020,78	40%	CR***	CR***
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	150H	R\$1.020,78	40%	CR***	CR***
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	150H	R\$1.020,78	40%	CR***	CR***
TÉCNICO DE TI	220H	R\$1.531,17	40%	CR***	CR***
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	220H	R\$2.041,56	40%	CR***	CR***
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	150H	R\$ 1.020,78	40%	CR***	CR***
TÉCNICO EM FARMÁCIA	220H	R\$1.184,76	40%	CR***	CR***
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	180H	R\$1.959,90	40%	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	150H	R\$2.000,00	40%	CR***	CR***

Observação:

1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo, ou a remuneração, conforme legislação vigente, ou convenção coletiva.

**LEGENDA:**

\*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

\*\*PNE – PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

\*\*\*CR – CADASTRO RESERVA

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2015  
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
<b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b>	Ensino Superior Completo (Marketing, Comunicação Social com habilitação em: Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas afins, exceto formação na área da saúde). (Experiência mínima de 06 meses).
<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	Ensino Superior Completo (Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins exceto formação na área da saúde); Experiência na área Departamento De Pessoal (Experiência mínima de 06 meses).

<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b>	Ensino Superior Completo em Psicologia. Experiência na área de Recursos Humanos (Experiência mínima 6 meses).
<b>ANALISTA DE SUPORTE/TI</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou áreas afins, exceto área da saúde). (Experiência mínima 6 meses).
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins, exceto área da saúde). (Experiência mínima de 06 meses).
<b>ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	Ensino Superior Cursando (Formação em Administração, Contabilidade, e áreas afins, exceto área da saúde). Experiência na área de DP. (Experiência mínima 6 meses).
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO</b>	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Gestão Financeira, Economia) exceto curso superior na área da saúde. Experiência na área Financeira (Experiência mínima 6 meses).
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Assistência Social); Experiência na área de Assistência Social. Registro no Conselho de Classe Ativo; (Experiência mínima 6 meses).
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Ensino Médio Completo.
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	Ensino Médio Completo. (Experiência mínima de 06 meses).
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	Ensino Médio Completo.
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	Ensino Médio Completo.
<b>BIOMÉDICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica). Registro no conselho de classe ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Odontologia). Registro no conselho de classe ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>COZINHEIRO</b>	Ensino Fundamental completo (Desejável experiência de no mínimo de 6 meses na área de cozinha hospitalar)
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Educação Física). Registro no conselho de classe ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>ENFERMEIRO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	Ensino Superior Completo; (Formação em Enfermagem); Especialização em áreas de saúde; Experiência em docência ou educação permanente; Registro no conselho da classe ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização em Enfermagem do Trabalho (concluída); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>ENFERMEIRO DOS CUIDADOS PALIATIVOS</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem) Especialização em áreas de saúde (Oncologia, Unidade de Terapia Intensiva, nefrologia, infectologia); Registro no conselho da classe ativo.
<b>ENFERMEIRO/ NISP (NÚCLEO INTERNO DE SEGURANÇA DO PACIENTE)</b>	Ensino superior completo; (Formação em Enfermagem), Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>ENFERMEIRO/AUDITOR</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização em Auditoria ou Gestão Hospitalar (concluída); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses).

<b>ENFERMEIRO/SCIH</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Especialização em Controle de Infecção; Experiência em Serviço de Controle de Infecção (Experiência mínima 6 meses).
<b>FARMACÊUTICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Farmácia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de farmácia (Experiência mínima 6 meses).
<b>FATURISTA</b>	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão em Saúde , ou áreas afins) exceto curso superior na área da saúde.
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação escolhida (Experiência mínima 6 meses).
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO AUDITOR</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Auditoria (concluída), Experiência na área de Auditoria Hospitalar (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Dermatologia (concluída), Experiência na área de Cirurgia Dermatológica (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Cirurgia Geral. (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Cirurgia Pediátrica. (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO CLÍNICO/SOCORRISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, e/ou Especialização em Clínica Médica (concluída). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Especialização em Medicina do Trabalho. (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Endocrinologia (concluída). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Infectologia. (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (concluída). (Experiência na área mínima 6 meses).
<b>MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Pediatria (concluída). (Experiência na área mínima 6 meses).
<b>MÉDICO NEUROCIRURGIÃO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Neurocirurgia (concluído). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Neurologia (concluído). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO PALIATIVISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe ativo, Residência e/ou Especialização em Anestesiologista, Cancerologia, clínica médica, geriatria, medicina de família e comunidade ou pediatria (concluído);
<b>MÉDICO PEDIATRA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Pediatria (concluído). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Pneumologia (concluído). (Experiência mínima 6 meses).

<b>MÉDICO PROCTOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Coloproctologia (concluído). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe ativo, Residência e/ou Especialização em Psiquiatria (concluído); (Experiência mínima 6 meses).
<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Urologia (concluído). (Experiência mínima 6 meses).
<b>MONITOR DE BRINQUEDOTECA</b>	Ensino Médio Completo.
<b>MOTORISTA</b>	Ensino Médio completo CNH B e/ou C, experiência como motorista profissional (Experiência mínima 6 meses).
<b>MUSICOTERAPEUTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Música / Musicoterapia).
<b>NUTRICIONISTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>PADEIRO /CONFEITEIRO</b>	Ensino médio Completo. (Experiência mínima 6 meses).
<b>PSICÓLOGO HOSPITALAR</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório/Biodiagnóstico/Análises Clínicas), Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Nutrição), Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO DE TI</b>	Ensino Médio Completo; Certificado Técnico em Sistema de Informação, Redes ou áreas afins, exceto na área da saúde; (Experiência mínima 6 meses).
<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Eletrônica, Mecatrônica e /ou Eletroeletrônica). Registro no Conselho de Classe Ativo (CREA). Experiência com manutenção e equipamentos médico- hospitalares (mínima 6 meses).
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnica em Farmácia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	Ensino Médio Completo; (Formação Técnica em Saúde Bucal). Registro no Conselho de Classe Ativo.
<b>TÉCNICO TRANSFUSIONISTA</b>	Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Laboratório, Biodiagnóstico ou Técnico de Hemoterapia), ou Superior Completo (Formação em Biomedicina). Registro no Conselho de Classe ativo, experiência na área de transfusão (mínimo 06 meses).
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses).
<p><b>Observações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Ensino Médio deverá ser comprovado através do histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;</li> <li>2. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;</li> <li>3. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;</li> <li>4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.</li> </ol>	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015  
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
<p><b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b></p>	<p>Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdos da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e sms marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno; Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing; Atender as variadas demandas nos setores, como as alas da enfermagem, enfermarias, postos de enfermagem, UTI's, dentre outros; Fotografar setores; Divulgar boletim semanal impresso em todos os postos de enfermagem; Organizar murais dos setores, administrativos e de assistência; Gravar vídeos de procedimentos.</p>
<p><b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b></p>	<p>Responsável em executar e controlar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Acompanhar todo o processo de admissão do colaborador; Agendar, encaminhar e controlar os colaboradores para exames admissionais, periódicos e demissionais; Cadastrar novos colaboradores no relógio de ponto; Arquivar e manter organizados todos os arquivos referentes aos colaboradores; Manter as relações entre empresa e empregado de acordo com legislação vigente e normas da empresa; Assessorar a área jurídica nas defesas em processos trabalhistas, multas do Ministério do Trabalho, atuando como preposto ou indicando o representante da empresa, visando a melhor solução das pendências, tanto no aspecto estratégico quanto financeiro; Orientar todos os setores da empresa quanto à aplicação da legislação trabalhista e previdenciária, repassando as modificações ocorridas, visando ao seu adequado cumprimento; Atender a fiscalização trabalhista e previdenciária, fornecendo as informações e documentos solicitados, bem como a ex-funcionários quanto à solicitação de documentação; Controlar o plano de benefícios sociais oferecidos pela empresa e fazer as inclusões e exclusões de beneficiários, visando garantir sua operacionalização e os descontos em folha de pagamento; Atendimento aos colaboradores referente a toda as rotinas de administração pessoal, dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p><b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b></p>	<p>Acompanhar a implantação e avaliar os programas que visem desenvolver e treinar os colaboradores da instituição; Elaborar orçamentos para treinamento externo e cronograma de programação; Analisar os programas oferecidos pela instituição para todos os níveis hierárquicos; Atuar como instrutor de cursos ou palestras relacionados com a área de Recursos Humanos; Executar todas as fases do processo para atendimento das necessidades de treinamento de pessoal da instituição, efetuando o planejamento anual, fazendo análise crítica dos cursos propostos; Realizar a integração de novos colaboradores; Planejar e realizar a Pesquisa de Clima Organizacional através de questionário específico para mensurar a satisfação dos colaboradores com a Empresa; Planejar e realizar ações de motivação ou integração com objetivo de reter os talentos da Empresa; Manter controles e banco de dados sobre atividades e treinamento ministrados, atualizando os dados cadastrais dos funcionários no que se relaciona a treinamento, Fornecer Feedbacks aos candidatos e gestores, realizar entrevistas de desligamento, manter atualizado cadastro de seleção, manter atualizados banco de currículos, apoiar rotinas operacionais do Recursos Humanos e Departamento de Pessoal.</p>

<p><b>ANALISTA DE SUPORTE/TI</b></p>	<p>Prestar suporte à infraestrutura de T.I., redes e usuários; Efetuar suporte ao servidor Windows 2008 (DHCP, DNS, AD e GPO), CentOS (squid), configurações, e impressoras e demais dispositivos; Manter suporte ao Sistema de interface do hospital; Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p><b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b></p>	<p>Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações correspondente a sua lotação; Orientar as atividades do(s) Auxiliar(es) Administrativo(s) do setor; Acompanhar reuniões internas e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços; Manter atualizado os registros e controles referentes à rotina do setor. Treinar os novos colaboradores do setor; controlar o estoque dos OPME'S; participar da organização dos inventários de estoque, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p><b>ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b></p>	<p>Lançamento de atestados na planilha de vale transporte; recebimento de documentos para a rotina de admissão de pessoal; envio de dados para a contabilidade para admissão e ficha de registro; confecção de crachás; envio de malote para Caixa Econômica Federal para abertura de conta salário; juntar documentos de admissão e encaminhamento para realização de exame admissional e demissional; solicitação de recisão para a contabilidade; envio de documento para faturamento para cadastro no CNES; marcar perícia no INSS para atestados superiores a 15 dias e acompanhar processo de retorno e pagamento; programação de vale transporte; confecção de formulários de férias; auxílio na conferência de férias e encaminhamentos do malote para o financeiro, cadastro de contas dos novos colaboradores no sistema de banco; montar planilha de apontamentos para folha junto ao analista e outros.</p>
<p><b>ASSISTENTE FINANCEIRO</b></p>	<p>Analisar, conciliar e classificar contas, elaborar demonstrativos e gráficos referentes à área contábil- econômica e financeira; interpretar normas, rotinas, decretos e relatórios; dar manutenção nas tabelas e relatórios; contabilizar valores referentes a obrigações legais, serviços prestados por terceiros e movimentações corridas; emitir cheques e borderôs de pagamentos ; manter contatos com fornecedores e credores; efetuar cálculos e projeções através de planilhas eletrônicas de dados e software diversos.</p>
<p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p>	<p>Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação sócio-econômica e familiar dos pacientes. Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público. Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário. Localizar familiares dos usuários admitidos na Emergência. Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes entre outros segmentos sociais. Encaminhamento a rede de referência do Município. Participar de equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social. Desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p><b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b></p>	<p>Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; Realizar pesquisa de satisfação, Cadastrar pacientes no sistema; Auxiliar nos registros relacionados à movimentação de pacientes; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; Auxiliar na orientação aos pacientes,</p>

	acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Buscar, receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizadas, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	Auxiliar nos serviços de alimentação, auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação, efetuar a limpeza das áreas internas da cozinha, lavas as panelas, cubas, talhares, panelas, pratos e demais utensílios de cozinha, executar abastecimento do local de distribuição das refeições, efetuar carga e descarga, de gêneros não perecíveis e materiais de cozinha, operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, sob a orientação do cozinheiro ou nutricionista, zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços, zelas pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho, trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou a critério de seu superior, cumprir com a política de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde do trabalhador.
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	Realizar procedimentos de separação de doses de medicamentos e correlatos para pacientes e Alas Assistenciais, segundo modelo de dispensação utilizado no âmbito hospitalar; Fracionamento de medicamentos; Organização dos medicamentos e correlatos na farmácia; Participação em inventário; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e correlatos; Controle, conferência e manutenção do estoque de medicamentos e correlatos; Recebimento e guarda de novos medicamentos e correlatos; Recebimento e registro de notas fiscais; Atendimento e dispensação de medicamentos e correlatos a paciente e/ou equipe multiprofissional.
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	Organizar e armazenar materiais específicos do setor; distribuir roupas aos setores do hospital. Pesas as roupas anotando em planilha, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>BIOMÉDICO</b>	Realizar,acompanhar e coletar amostra para exames; Supervisionar a equipe do setor; Assegurar que os processos pré-analítico, analítico e pós analítico sejam realizados adequadamente; Executar registros de documentos para controles e rastreabilidade; Assinar e liberar laudos; Implantar e gerenciar sistema de qualidade laboratorial; Desenvolver os processos internos do setor e avaliar os controles de qualidade interno; Acompanhar as avaliações do controle de qualidade externo; Registrar e Comunicar as não conformidades inerentes as auditorias e/ou avaliação de controles interno/externo; Planejar e coordenar o programa de Auditoria interna; Monitorar e promover o cumprimento de norma e legislação, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; Atribuições Típicas, realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária, executar tarefas afins; executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes á sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividade de vigilância á Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de Recursos Humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto a comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
<b>COZINHEIRO</b>	Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade.

<p><b>EDUCADOR FÍSICO</b></p>	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam a prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio de atividades físicas regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com a equipe multidisciplinar, sob a forma de co-participação acompanhante supervisionado, discussão de caso e demais metodologias de aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações de forma integrada a equipe multidisciplinar, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; promover ações ligadas a atividades física/práticas corporais junto aos demais equipamentos presentes na unidade; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com a equipe multidisciplinar e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</p>
<p><b>ENFERMEIRO</b></p>	<p>Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos no setor; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes. Dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem. Participar de visitas com equipe multidisciplinares.</p>
<p><b>ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA</b></p>	<p>Realizar treinamentos de competência técnica e de outras competências para público diverso; em cima das resoluções vigentes de interesse hospitalar e qualidade e segurança do paciente.</p>
<p><b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b></p>	<p>Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade emitindo pareceres para realizar levantamentos e identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho. Planejar, implementar e manter sistema de registro de imunizações de trabalhadores; Realizar controle dos exames ocupacionais, absenteísmo, readaptações de funções, PPP's.</p>
<p><b>ENFERMEIRO DOS CUIDADOS PALIATIVOS</b></p>	<p>Realizar a sistematização de enfermagem dos pacientes sem possibilidades terapêutica, prestar a assistência de enfermagem em pacientes crônicos, avaliar e triar possíveis pacientes para cuidado paliativo, prezar pela segurança do paciente, realizar outras atividades pertinentes ao cargo.</p>

<p align="center"><b>ENFERMEIRO/ NISP (NÚCLEO INTERNO DE SEGURANÇA DO PACIENTE)</b></p>	<p>Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde, desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde no que se refere a Segurança do Paciente, Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas, Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente, Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente, Implantar os Protocolos de Segurança do paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores, Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde, desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde na instituição, analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação de serviço de saúde, acompanhamento de atualização e distribuição de rotinas e protocolos, acompanhamento das atividades das comissões internas, elaboração de projetos da qualidade, auditoria internas e externas, bem como tarefas relacionadas a realização de atividades segundo metodologia ONA, dentre outras atividades correlacionada ao cargo.</p>
<p align="center"><b>ENFERMEIRO/AUDITOR</b></p>	<p>Realizar Auditoria de todas as contas hospitalares; Fazer controle das saídas hospitalares; Elaborar ferramentas da qualidade: Indicadores, GUT e Plano de ação; Realizar Auditoria “in loco” de caráter educativo e preventivo relacionado a perdas hospitalares; Promover treinamento dos colaboradores; Efetuar análise de prontuários; Compatibilidade de Ortese Protese e materiais especiais – OPME; Participar de elaboração do relatório de informações hospitalares – RIH; Participar de reuniões motivacionais com a equipe; Dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.</p>
<p align="center"><b>ENFERMEIRO/SCIH</b></p>	<p>Definir diretrizes para a ação do Programa de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IrAS) da unidade; Executar das ações programadas no controle de infecções; Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar da unidade; Realizar investigação epidemiológica dos casos e surtos de infecção sempre que indicado e implementar medidas imediatas de controle; Propor, elaborar, implementar Protocolos de Prevenção e Controle de IrAS e supervisionar em parceria multiprofissional a aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando prevenir, tratar e eliminar a disseminação das infecções em curso; Realizar capacitação do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares; Elaborar e divulgar regularmente relatório, informando sobre os índices de infecção e padrão de resistência bacteriana; Participar de Comissões internas da instituição pertinentes à área de atuação; Realizar visitas técnicas internas e externas quando necessário; Desenvolver pesquisa científica; Representar a SCIH em eventos ou reuniões externas quando indicado.</p>
<p align="center"><b>FARMACÊUTICO</b></p>	<p>Responder tecnicamente pelo Setor de Farmácia da Unidade juntamente com os outros farmacêuticos; avaliação da prescrição médica; controle e dispensação de medicamentos e correlatos; elaboração e revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; supervisão de fracionamento de medicamentos; farmacovigilância; realizar assistência e atenção farmacêutica; farmácia clínica; fiscalizar cumprimento das atividades executadas pelos colaboradores do setor; coordenação de inventários; realizar supervisão de residentes; participar de comissões internas da Unidade; realizar escrituração e balanços de medicamentos sujeitos a Controle especial; incentivar, promover e participar de ações de Educação Continuada no setor e/ou na Unidade, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center"><b>FATURISTA</b></p>	<p>Efetuar as rotinas de faturamento hospitalar SUS; Efetuar lançamento de informações dos prontuários; Organizar, separar e montar processos de faturamento; Solicitar e receber material do setor; Apresentar produção mensal; Analisar glosas, corrigir e efetuar reapresentações, Efetuar representações de glosa; Apoiar equipe do setor, dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente adulto; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia; avaliar o estado funcional do paciente; construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais; prescrever condutas fisioterapêuticas, ordená-las e executá-las no paciente, acompanhar evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Fisioterapia; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres especializados; realizar avaliação e monitorização da via aérea; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo-esquelético; avaliar e gerenciar ventilação espontânea e não invasiva aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Prestar assistência fonoaudiológica; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; Elaborar Plano de Tratamento; Elaborar material didático específico para estimulação ao paciente e orientação da família; Participar de equipe multiprofissional; Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor; Participar do controle e prevenção de infecção hospitalar; Realizar tratamento e habilitação/reabilitação de distúrbios de deglutição; Prescrever a consistência alimentar, através de manobras e posturas para administração de dietas; Realizar procedimentos de limpeza das vias aéreas superiores após a execução de procedimentos fonoaudiológicos, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>MÉDICO AUDITOR</b>	Realizar auditoria clínica com a análise de procedimentos assistenciais, relatórios de glosas e contestações, auditar o prontuário do paciente para se nortear das conformidades ou inconformidades, levantar indicadores de produção, qualidade, processos e resultados. Emitir relatórios informativos para diretoria.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO</b>	Realizar procedimentos em Dermatologia; Realizar cirurgias Dermatológicas básicas e avançadas; Realizar Dermatoscopia; Apoiar o ensino de residentes do setor, através de Preceptoria.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>	Atendimento ambulatorial, enfermaria, emergência e UTI, realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos, atendimentos de interconsultas/ pareceres em adultos e crianças. Realização de plantões presenciais em adultos e crianças.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO</b>	Atendimento ambulatorial, enfermaria, emergência e UTI, realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos, atendimentos de interconsultas/ pareceres em pediatria. Realização de plantões presenciais, atuando na área de pediatria.
<b>MÉDICO CLÍNICO/SOCORRISTA</b>	Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Realizar exames: admissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, com objetivo de prevenção de doenças ocupacionais; Promoção da saúde dentre outras atividades inerentes à função.
<b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
<b>MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO</b>	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-ADULTO) e transporte de pacientes graves.
<b>MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO</b>	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED) e transporte de pacientes graves.
<b>MÉDICO NEUROCIRURGIÃO</b>	Atendimento médico na área de Neurocirurgia no setor de ambulatório, enfermaria, emergência e UTI. Atendimento de pareceres e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivo.

<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b>	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>MÉDICO PALIATIVISTA</b>	Atendimento médico na área de cuidados paliativos, em ambulatório, domicílio e enfermarias, transporte de pacientes graves para avaliação ou transferência hospitalar.
<b>MÉDICO PEDIATRA</b>	Atendimento de pediatria em serviço de urgência, emergência e enfermaria; Transporte de pacientes para avaliação, transferência e exames externos.
<b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>	Atendimento de pacientes com Tuberculose e/ou outras doenças pulmonares de natureza infecciosas e infecto contagiosas; Além de pacientes com pneumopatias secundárias às doenças infecciosas.
<b>MÉDICO PROCTOLOGISTA</b>	Atendimento ambulatorial, enfermaria, emergência e UTI. Realizar exames de colonoscopia e procedimentos na área de cirurgia coloproctológica de urgência e eletivo.
<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	Atendimento médico na área da psiquiatria em ambulatório, parecer para emergência, enfermaria e casa de apoio, dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>	Atendimento especializado em Urologia em ambulatório, enfermaria e UTI. Atendimento de pareceres e realização e procedimentos cirúrgicos em urologia de urgência e eletivo.
<b>MONITOR DE BRINQUEDOTECA</b>	Manter organizado o mobiliário, brinquedos e livros; Proceder a desinfecção de brinquedos e materiais utilizados por pacientes; Manter registros de entrada e saída de material; Auxiliar os pacientes no uso de computadores e internet; Ornamentar a brinquedoteca conforme a época do ano ou data comemorativa; Realizar oficinas lúdicas com pacientes e acompanhantes sob supervisão e/ou orientação de profissional técnico; Controlar e repor material de consumo; Auxiliar equipe de psicologia na organização e execução das atividades do setor, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>MOTORISTA</b>	Transportar passageiros, pacientes, materiais e documentos; Zelar pelo automóvel, Realizar higienização do carro, trocar lençóis da maca, abastecer o veículo, dentre outras atividades inerentes à função;
<b>MUSICOTERAPEUTA</b>	Utilizar técnicas e métodos terapêuticos, educacionais e recreacionais próprios da musicoterapia, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física, mental e emocional do indivíduo, favorecendo a sua integração social; fazer o diagnóstico musicoterápico e elaborar o programa de tratamento com base nas informações dos profissionais que integram a equipe interdisciplinar, o programa de tratamento de saúde/educação/social; complementar o tratamento da equipe de saúde/educação/social, utilizando os conhecimentos técnicos e científicos da Musicoterapia; orientar a família do paciente e a comunidade quanto as condutas terapêuticas a serem observadas para aceitação, integração ou reintegração do mesmo à família e à sociedade; determinar a frequência e a duração das sessões musicoterápicas; utilizar metodologias específicas da Musicoterapia, adequando-as ao campo de atuação e ao paciente a ser atendido, para avaliar a sua potencialidade e suas possibilidades; estabelecer ou adaptar as condições materiais e ambientais adequadas para o atendimento das necessidades do paciente; registrar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada do mesmo; zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso na sua especialidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.
<b>NUTRICIONISTA</b>	Prestar assistência dietoterápica ambulatorial e durante a internação, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando, e avaliando dietas de pacientes. Participar de comissões multidisciplinares; Promover educação nutricional, a pacientes e cuidadores, fornecendo orientações nutricionais a pacientes de alta e ao paciente internado. Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programa de ensino, pesquisa e extensão; Realizar o registro de dados do faturamento diário das refeições; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>PADEIRO/CONFEITEIRO</b>	Realizar a confecção de produtos de panificação, preparar massas, dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
<b>PSICÓLOGO HOSPITALAR</b>	Prestar assistência psicológica aos pacientes; Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo; Efetuar avaliação psicológica;

	<p>Prestar assistência aos familiares e/ou acompanhantes; Avaliar crianças e/ou adolescentes menores de dezesseis anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionando o encontro; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Encaminhar pacientes para atendimentos de ambulatórios; Evoluir prontuário; Prestar palestras; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar atividades de pesquisa, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	<p>Coletar material biológico (sangue, linfa, raspados, etc) empregando técnicas e instrumentações adequadas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra de material biológico. Preparar amostras de material biológico para realização de exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, proceder a higienização de instrumental, bancadas e superfícies.</p>
<b>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</b>	<p>Realizar atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de nutrição; Elaborar o mapa de dietas dos pacientes conforme prescrição dietética do nutricionista; Executar a supervisão da distribuição das refeições; Auxiliar o nutricionista nos controles sistemáticos e periódicos dos trabalhos executados; Coletar dados estatísticos ou informações relacionados aos trabalhos desenvolvidos na unidade; Avaliar as características organolépticas dos alimentos preparados de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>TÉCNICO DE TI</b>	<p>Prestar apoio às atividades referentes de infraestrutura de T.I., rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados; Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Atualizar o firewall de segurança; Realizar backup do servidor de dados; Solicitar e organizar material de informática em geral; Limpar cabos de rede; Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I., dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>	<p>Efetuar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médico-hospitalares, com emissão de relatórios técnicos e acompanhamento de serviços terceirizados; dentre outras atividades correlacionada ao cargo.</p>
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<p>Realizar atividades de nível médio técnico atribuídas as equipes de Enfermagem; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar das atividades de educação à saúde desenvolvidas pela instituição; Registrar evolução de enfermagem e demais dados no prontuário do paciente; Executar tratamentos específicos prescritos, ou de rotina, ao nível de sua qualificação; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Acompanhar o transporte interno e externo de pacientes, dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.</p>
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	<p>Desenvolver atividades de acordo com as boas práticas de manipulação de medicamentos, sob supervisão direta do farmacêutico; Realizar operações farmacotécnicas; Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Atendimento de prescrições médicas identificando as diversas vias de administração; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e correlatos; Controle, conferência e manutenção de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares; Atendimento e dispensação de medicamentos e correlatos a paciente e/ou equipe multiprofissional; Participação em inventários.</p>
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	<p>Auxiliar no agendamento; auxiliar no atendimento odontológico; lavar e organizar os instrumentos do consultório; preparar os instrumentais para esterilização, todos identificados e separados; organizar o expurgo dos rejeitos; participar das reuniões para avaliar o trabalho junto com a equipe; desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias ao funcionamento da unidade; cumprir o regimento da unidade, normas e rotinas em vigor; manter boa relação com a equipe multidisciplinar.</p>
<b>TÉCNICO TRANSFUSIONISTA</b>	<p>Realiza coleta de sangue dos receptores; Realizar testes pré-transfusionais; Registrar informações de processos de fracionamento e filtragens; Execução do processo de instalação transfusional em beira de leito; Realizar administração de hemoderivados; Realizar testes de controle de qualidade interno de reagentes; Produzir amostras de hemocomponentes para controle de qualidade externo; Fazer registros</p>

	inerentes aos processos de qualidade; Cumprir rotinas do setor conforme determina a legislação vigente e biossegurança; Aferir sinais vitais; Realizar registros físicos e informatizados; Realizar arquivamento de documentos.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos, do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>Observações:</b> 1. As funções de Auxiliar de Lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015  
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO</b>
<b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE SUPORTE/TI</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>BIOMÉDICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>COZINHEIRO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO DOS CUIDADOS PALIATIVOS</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO/AUDITOR</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO/NISP (NÚCLEO INTERNO DE SEGURANÇA DO PACIENTE)</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO/SCIH</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>FARMACÊUTICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>FATURISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO AUDITOR</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO CLÍNICO/SOCORRISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO NEUROCIRURGIÃO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO PALIATIVISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO PEDIATRA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO PROCTOLOGISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MONITOR DE BRINQUEDOTECA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MOTORISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>MUSICOTERAPEUTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>NUTRICIONISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>PADEIRO/CONFEITEIRO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>PSICÓLOGO HOSPITALAR</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE TI</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO TRANSFUSIONISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015  
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

**Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

**CARGOS:** ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO DOS CUIDADOS PALIATIVOS, ENFERMEIRO/AUDITOR, ENFERMEIRO/NISP, ENFERMEIRO/SCIH, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MUSICOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO HOSPITALAR, TERAPEUTA OCUPACIONAL, MÉDICOS ESPECIALIDADES: AUDITORIA, CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CLÍNICO/SOCORRISTA, MEDICINA DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA, INFECTOLOGISTA, INTENSIVISTA ADULTO E PEDIÁTRICO, NEUROCIQUIRURGIÃO, NEUROLOGISTA, PALIATIVISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PROCTOLOGISTA PSQUIATRIA, E UROLOGISTA.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02	2,0	4,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	4,0	4,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	3,0	12,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas (hospitalar) com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	05	4,0	20,0
G	Residência na área de escolha profissional.	01	8,0	8,0
H	Estágio em instituição na área de atuação escolhida. (mínimo 06 meses**)	01	6,0	6,0
I	Produção Científica na área***.	01	1,0	1,0
				<b>60,0</b>

**Obs.** A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

\*Todos os cursos devem estar concluídos através de diploma ou histórico escolar, para as formações: Graduação, Pós-graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

\*\*\* Para o curso de Residência, deverá ser entregue uma declaração de conclusão.

\*\*\*\***Considera-se produção científica:**

I - artigos publicados em periódicos científicos;

II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;

IV - livros e capítulos de livros;

V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;

VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos

**Tabela II – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL \*SUPERIOR COMPLETO**
**CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de Extensão e/ou aperfeiçoamento em Produção Gráfica; Designer Gráfico (Corel Draw); Diagramação com duração mínima de 30 h na área de atuação escolhida.	01	5,0	5,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses ** comprovados).	04	8,0	32,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins – mínimo de 06 meses comprovados.	04	5,0	20,0
				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\*Todos os cursos devem estar concluídos através de diploma ou histórico escolar, com formação em: Marketing, Comunicação Social com habilitação em: Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas afins.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela III – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL \*SUPERIOR COMPLETO**
**CARGO: ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20 hs	02	1,0	2,0
B	Especialização, ou pós – graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360 h*	03	2,0	6,0
C	Experiência profissional idênticas ou correlatas na área de Recursos Humanos em Departamento Pessoal com folha de pagamento, ponto benefícios e/ou Contabilidade em Outsourcing de folha de pagamento (mínimo 06 meses **).	04	8,0	32,0
D	Experiência profissional nos demais subsistemas de RH. (mínimo 06 meses **).	05	4,0	20,0
				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\*Todos os cursos devem estar concluídos através de diploma ou histórico escolar, para as formações: Graduação, Pós-graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela IV – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**
**CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Informática Básica (Pacote Office)	01	1,0	1,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de Gestão de Pessoas com duração mínima de 360h*.	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada	05	6,0	30,0

	(mínimo 06 meses** comprovados)			
<b>D</b>	Experiência profissional em outras áreas Administrativas e áreas afins ao RH (mínimo 06 meses** comprovados).	06	4,0	24,0
<b>E</b>	Certificado de conclusão de curso na área de Coaching com duração mínima de 60h.	01	2,0	2,0
				<b>60,0</b>

**Obs.** A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*Todos os cursos devem estar concluídos através de diploma ou histórico escolar, para as formações: Graduação, Pós-graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela V – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

**CARGO: ANALISTA DE SUPORTE**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20h.	02	1,0	2,0
<b>B</b>	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*.	01	2,0	2,0
<b>C</b>	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	2,0	2,0
<b>D</b>	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	4,0	16,0
<b>E</b>	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	05	6,0	30,0
<b>F</b>	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com <b>Sistema de Gestão Hospitalar MV</b> de no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	02	3,0	6,0
<b>G</b>	Produção Científica na área***	01	2,0	2,0
				<b>60,0</b>

**Obs.** A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*Todos os cursos devem estar concluídos através de diploma ou histórico escolar, para as formações: Graduação, Pós-graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**\*\*\*Considera-se produção científica:**

- I - artigos publicados em periódicos científicos;
- II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
- III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;
- IV - livros e capítulos de livros;
- V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

**Tabela VI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO**

**CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E FATURISTA**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
<b>B</b>	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	4,0	4,0
<b>C</b>	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	06	6,0	36,0

<b>D</b>	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	06	3,0	18,0
				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\* O(s) curso(s) superiores serão válidos conforme requisitos presente no ANEXO II.

\*\* Para alunos em curso, necessário comprovação mediante a declaração firmada com a instituição acadêmica .

\*\*\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

#### Tabela VII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO

##### CARGOS: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
<b>B</b>	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	4,0	4,0
<b>C</b>	Experiência profissional idênticas ou correlatas na área de Recursos Humanos em Departamento Pessoal com folha de pagamento, ponto benefícios e/ou Contabilidade em Outsourcing de folha de pagamento ( mínimo 06 meses **).	05	6,0	30,0
<b>D</b>	Experiência profissional nos demais subsistemas de RH. ( mínimo 06 meses **).	06	4,0	24,0
				<b>60,0</b>
<b>Obs.</b> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\*\* O(s) curso(s) superiores serão válidos conforme requisitos presente no ANEXO II.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

#### Tabela VIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

##### CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
<b>B</b>	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de atuação escolhida.	02	2,0	4,0
<b>C</b>	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	6,0	30,0
<b>D</b>	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	06	4,0	24,0
				<b>60,0</b>

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

#### Tabela IX – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

##### CARGO: TÉCNICO TRANSFUSIONISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
<b>B</b>	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 20h, na área de atuação escolhida (Hemoterapia).	02	3,0	6,0
<b>C</b>	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata (banco de sangue) com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	8,0	40,0

<b>D</b>	Experiência na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	04	3,0	12,0
				<b>60,0</b>
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela X – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO**

**CARGOS: TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
<b>B</b>	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de manutenção em equipamentos médico-hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	06	9,0	54,0
<b>C</b>	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	02	1,0	2,0
				<b>60,0</b>

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela XI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO**

**CARGO: TÉCNICO DE TI.**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	3,0	3,0
<b>B</b>	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	4,0	20,0
<b>C</b>	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com <b>Sistema de Gestão Hospitalar MV</b> de no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	05	5,0	25,0
<b>D</b>	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	04	3,0	12,0
				<b>60,0</b>

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela XII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	3,0	3,0
<b>B</b>	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	5,0	5,0
<b>C</b>	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo, Executor Administrativo, Agente Administrativo, Inspetor Administrativo, Apontador Administrativo, Recepcionista, Telefonista, Analista Administrativo, - mínimo de 06 meses comprovados).	06	6,0	36,0
<b>D</b>	Experiência profissional em outras áreas Administrativas - mínimo de 06 meses comprovados.	04	4,0	16,0
				<b>60,0</b>
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela XIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**CARGO: AUXILIAR DE COZINHA**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Cozinha) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela XIV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida Farmácia, Estoque, Conferente, Almoxarife, Logística - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela XV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Lavanderia) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**Tabela XVI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**CARGO: MONITOR DE BRINQUEDOTECA**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0

<b>B</b>	Experiência profissional correspondente a atividades lúdicas com público infantil (recreado, monitor, instrutor, dentre outras áreas afins)- mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
<b>C</b>	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

#### Tabela XVII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

##### CARGO: MOTORISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Certificado de curso de extensão em Direção Defensiva.	01	6,0	6,0
<b>B</b>	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida - mínimo de 06 meses* comprovados.	06	9,0	54,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

#### Tabela XVIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

##### CARGO: COZINHEIRO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Cozinheiro) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	9,0	45,0
<b>B</b>	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	05	3,0	15,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

#### Tabela XIX – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

##### CARGO: PADEIRO/ CONFEITEIRO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
<b>A</b>	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Padeiro/ Confeiteiro) - mínimo de 06 meses comprovados.	06	9,0	54,0
<b>B</b>	Certificado de curso na área (Panificação/ Confeiteiro)	01	6,0	6,0
				<b>60,0</b>

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015  
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B)**

A)

CRITÉRIOS	PESO MÁXIMO
HABILIDADE PARA DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO	3,0
HABILIDADE PARA TRABALHAR COM FOCO NOS OBJETIVOS	3,0
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	3,0
CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL/ HABILIDADE DE TRABALHAR EM GRUPO	3,0
ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO	3,0
ÉTICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	3,0
LIDERANÇA	3,0
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	3,0
CLAREZA PARA SE EXPRESSAR	3,0
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO	3,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30,0</b>

**CONCEITOS:**

<b>Fraco</b>	0,5	Demonstrou dificuldade na resposta
<b>Regular</b>	01	Foi superficial na resposta
<b>Bom</b>	02	Foi objetivo na resposta
<b>Excelente</b>	03	Demonstrou clareza e precisão na resposta

B)

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
CONHECIMENTO E HABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA ESPECÍFICA	10,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>

**CONCEITOS:**

<b>Fraco</b>	1-2	Demonstrou dificuldade na resposta
<b>Regular</b>	3-4	Foi superficial na resposta
<b>Bom</b>	5-8	Foi objetivo na resposta
<b>Excelente</b>	9-10	Demonstrou clareza e precisão na resposta

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2015  
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
<b>25/02/2015</b>	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
<b>09/03 à 13/03/2015</b>	INSCRIÇÕES;
<b>23/03 à 15/05/2015</b>	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
<b>17/04 à 15/06/2015</b>	EXECUÇÃO PARA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA POR COMPETENCIA POR VAGA;
<b>Até 24/07/2015</b>	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

**OBS.**

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.